



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1395/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 13647 EM 31/10/18

Walter
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **PAULO SERGIO OLIVEIRA SARAIVA**, matrícula **4596**, portador do CPF 564.143.829-49, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e exercendo o cargo de Mecânico **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **13/08/2013 a 12/08/2018 (I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **19/11/2018 a 18/12/2018, totalizando 30 dias**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 19/11/2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Outubro de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal